



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 542/2024
(Alterada pela Portaria 596/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, § 5º, da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão contida no SEI nº 2024.0.000011867-6,

RESOLVE designar a dra. **GISELLI LIMA DE SOUSA TAVARES**, titular da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para responder pela 83ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no período de 01.06.2024 a 20.06.2024, durante o afastamento da titular, dra. Maria José Sousa Rosado de Alencar, por motivo de férias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 31 de maio de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE